

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 4.257, de 2016.**

O SR. ROGÉRIO ROSSO (Bloco/PSD-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o parecer é pela juridicidade, boa técnica legislativa e constitucionalidade.